

PORTARIA REITORIA UESC Nº 888

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600160001434, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
CARLA FERNANDA FAVARO	73.574491-1	DCET	Adjunto	16/11/2016
ERICKSON FABIANO MOURA SOUSA SILVA	73.574638-7	DCET	Auxiliar	20/11/2016
FABIO DA CONCEICAO CRUZ	73.574805-4	DCET	Assistente	30/11/2016
GISELLE BOAVENTURA BARROS SOUTO	72.434072-0	DCIJUR	Assistente	08/11/2016
JULIETA RANGEL DE OLIVEIRA	73.574248-0	DCET	Adjunto	12/11/2016
LUCIANA SEDANO DE SOUZA	73.574346-0	DCIE	Adjunto	05/11/2016
SARA MEIRA MOUTTA	73.574806-2	DCET	Assistente	30/11/2016
VANEIDE GOMES	73.573716-8	DCET	Adjunto	14/11/2016

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br